

**PLANO DE AUDITORIA****PLANO DE AUDITORIA**DOCUMENTO: **Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025**

PERÍODO: Janeiro a dezembro de 2025

OBJETO: Trabalhos prioritários a serem realizados pela AUDIT/UFU

1 - INTRODUÇÃO

Utilizando-se da autonomia técnica, da objetividade e da harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos a que está exposta a Universidade Federal de Uberlândia, a Auditoria Geral (AUDIT/UFU) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) elaborado para o exercício de 2025. O documento foi produzido de acordo com o estabelecido nos normativos da Controladoria-Geral da União, a saber: Instrução Normativa (IN) Conjunta nº 1/2016, IN CGU nº 3/2017, IN CGU nº 10/2020, IN CGU nº 5/2021 e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).

A AUDIT/UFU é um órgão administrativo vinculado administrativamente à Reitoria e funcionalmente ao Conselho Universitário (CONSUN), tendo como titular o Auditor Geral. Suas competências estão devidamente estabelecidas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria Reito nº 446, de 28 de novembro de 2024. Sua missão é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, consultoria e conhecimentos objetivos baseados em riscos. Sua visão é ser referência como unidade que atua com excelência, disseminando boas práticas de auditoria, utilizando modernas ferramentas tecnológicas e de gestão. Seus propósitos são prestar serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, com objetivo de agregar valor, aprimorar as operações da organização e melhorar a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade dos processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos.

A AUDIT integra o conjunto de Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIGs) do Poder Executivo Federal e representa a terceira linha da estrutura dos controles internos da UFU, responsável por prestar apoio à estruturação e ao funcionamento da primeira linha, que contempla os controles primários que devem ser instituídos e mantidos pelos gestores, e da segunda linha, instância destinada a apoiar o desenvolvimento dos controles internos da gestão e realizar atividades de supervisão e de monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da primeira linha de controle.

A IN SFC n.º 3/2017 estabelece que a Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos.

1.1 - Caracterização da equipe da unidade de Auditoria Geral (AUDIT/UFU)

A unidade da Auditoria Geral é composta por 6 servidores, sendo:

Nome	Cargo	Nível de Instrução
Adriana Maria Freire Daibert	Auditora	Mestrado
Fernando Mariano Ferreira	Administrador	Mestrado
Jorge Alexandre Guskuma	Administrador	Especialização
Samuel Fonseca	Auditor	Especialização
Tâmara Marinho de Oliveira Freitas	Auditora	Especialização
Vanessa Fabiane Silva Salazar	Contadora	Mestrado

Quanto a gestão da unidade, tem-se as seguintes funções:

Nome	Função	Portaria de nomeação
Samuel Fonseca	Auditor Geral	Portaria de Pessoal UFU nº 4370, de 30 de agosto de 2022
Fernando Mariano Ferreira	Auditor Geral Substituto	Portaria de Pessoal UFU nº 1555, de 19 de abril de 2021
Adriana Maria Freire Daibert	Auditora Geral Substituta	Portaria de Pessoal UFU nº 3515, de 04 de julho de 2024

1.2 - Caracterização da Universidade Federal de Uberlândia

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é uma fundação pública de educação superior, integrante da Administração Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Obteve autorização de funcionamento por meio do Decreto-Lei nº 762/1969 e federalizou-se por intermédio da Lei nº 6.532/1978.

A UFU possui 7 *campi* universitários: Campus Santa Mônica (Uberlândia), Campus Umuarama (Uberlândia), Campus Educação Física (Uberlândia), Campus Glória (Uberlândia), Campus Pontal (Ituiutaba), Campus Monte Carmelo (Monte Carmelo) e Campus Patos de Minas (Patos do Minas). De acordo com o [Relatório de Gestão de 2023](#), possui uma comunidade acadêmica de 28.144 discentes, 2.836 servidores técnicos administrativos, 2.042 servidores docentes e 994 terceirizados/contratados, sendo:

- 753 alunos na educação básica;
- 636 alunos na educação técnico profissional;
- 22.668 alunos de graduação;
- 2.494 na pós-graduação Stricto Sensu nível Mestrado (Acadêmico e Profissional);
- 1.593 na pós-graduação Stricto Sensu no nível Doutorado.

Para o ano de 2025, o orçamento previsto é de R\$ 1.392.549.083,00 (um bilhão trezentos e noventa e dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil oitenta e três reais), conforme PLOA 2025 (anexo V) e, o Hospital de Clínicas, atualmente gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), tem previsto o orçamento de R\$ 309.429.392,00 (trezentos e nove milhões quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e dois reais).

2 - METODOLOGIA

2.1 - Caracterização do método

A AUDIT/UFU observa o item 92 da IN CGU 3/2017, segundo o qual: “o planejamento da UAIG deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da Unidade Auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas”.

A definição do escopo foi feita com base nos critérios relevância, criticidade e materialidade, considerando a Matriz de Macro Riscos Estratégicos da UFU. A utilização do critério da relevância implica direcionar a seleção para tópicos de grande importância para a Instituição. Ao considerar tal critério, assegura-se que a seleção das ações de controle interno leve em conta o benefício que possa gerar à Universidade. A criticidade foi estabelecida a partir do histórico de ações anteriores, realizados pela AUDIT/UFU, pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A materialidade indica que “o processo de seleção deve levar em consideração os valores envolvidos no objeto de auditoria, pois a auditoria deve produzir benefícios significativos.” (Manual de Auditoria Operacional TCU 2010). A escolha das áreas a serem auditadas considera as pontuações atribuídas a cada indicador/critério mencionado, de forma que as ações sejam selecionadas com base na avaliação dos riscos.

Para a definição dos trabalhos prioritários a serem realizados pela AUDIT/UFU no exercício de 2025, foram considerados:

- o planejamento estratégico da UFU (PIDE 2022 a 2027);
- os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os controles internos da gestão;
- os riscos significativos a que a UFU está exposta e as medidas de controle pelas quais a probabilidade e o impacto potencial dos riscos sejam mantidos em níveis aceitáveis;
- o rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis;
- a contribuição dos resultados dos trabalhos para a melhoria dos processos de governança e de gerenciamento de riscos (em andamento na instituição) e de controles internos da UFU;
- Materiais de apoio de órgãos de controle (Canvas Graduação e Pós-graduação da CGU).

Ademais, para a formalização do presente documento foram ponderados: a necessidade de realização de trabalhos em função de obrigação normativa; mão de obra disponível; as horas destinadas à capacitação e participação em eventos, para cada servidor da equipe; a necessidade de realização de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela área auditada; a relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Ressalta-se que quanto às expectativas da Alta Administração houve questionamento à Reitoria, mas não foram indicadas sugestões de temas para inclusão no PAINT/2025.

Ainda, quanto aos riscos institucionais e os riscos apurados pela CGU quanto aos temas graduação e pós-graduação, para seleção de ações auditáveis, realizou-se cruzamento de dados entre os riscos dos Canvas Graduação e Pós-Graduação e a tabela de Macrorriscos Institucionais da UFU, conforme tabela anexa no e-CGU.

Salientamos que nas ações referentes ao PAINT 2025 será utilizado o sistema e-CGU, disponibilizado pela CGU à AUDIT/UFU.

2.2 - Metodologia baseada em riscos utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria.

De acordo com o MOT, o Plano de Auditoria Interna deve ser elaborado em harmonia com as estratégias e os objetivos da Instituição. Para isso, a Auditoria Interna deve considerar: a) o planejamento estratégico da Unidade Auditada; b) as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas; c) a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos, quando houver. Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, ou o seu cadastro de riscos não seja confiável, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a obter entendimento sobre os principais processos e os riscos a eles associados.

O mesmo documento apresenta o seguinte quadro, na tentativa de orientar as UAIGs quanto ao procedimento de avaliação da Maturidade de Gestão de Riscos existentes na Instituição e seleção das ações de auditoria elencadas no PAINT:

Maturidade da gestão de riscos	Cadastro de riscos	Estratégia
Gestão de riscos e controles internos incorporados às operações da Unidade Auditada.	A UAIG utiliza o cadastro de riscos da Unidade Auditada, se julgá-lo confiável.	Avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos e das medidas adotadas pela administração como respostas a riscos.
Inexistência de abordagem formal de gestão de riscos ou processo de gestão de riscos incipiente.	A UAIG utiliza método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria UAIG.	Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos. Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de gestão de riscos e controles internos.

Fonte: elaboração própria

Segundo o referido documento, a seleção dos trabalhos de Auditoria com base em riscos cabe a Auditoria Interna da Instituição e deve ser realizado de acordo com suas especificidades. Assim, a Auditoria Interna é a responsável por estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização. O Manual em comento apresenta três maneiras comumente utilizadas para a seleção das ações de auditoria:

- a) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela UFU;
- b) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela AUDIT/UFU;
- c) seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

Considerando que a UFU instituiu a sua Política de Gestão de Riscos e o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle em 2017, respectivamente por meio das Portarias R nº 938/2017 e nº 775/2017; que a gestão de riscos institucional apresenta-se em Nível de Maturidade Inicial (TCU, 2018); e que a universidade não possui programa de riscos institucionalizado em toda sua estrutura, conseqüentemente resulta que os riscos existentes não estão identificados na maioria dos processos, assim, a seleção dos trabalhos da Auditoria Interna não pode ser feita a partir do cadastro de gestão de riscos das unidades existentes na Instituição, pois nem todas possuem o processo de gestão de riscos instituído. Vale mencionar que o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle passou a ser designado Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade pela Portaria SEI REITO nº 409 de 11 de maio de 2018. Além disso, a Portaria REITO 251 de 29 de agosto de 2021, transferiu para o Gabinete do Reitor, a Assessoria de Governança, Conformidade e Integridade, para tratar da governança, gestão de riscos, controles e integridade.

A seleção dos trabalhos, a serem prioritariamente realizados por essa Auditoria Interna, foi efetuada com base na avaliação de riscos realizada pela própria AUDIT/UFU, pelos riscos estratégicos da UFU, e materiais de apoio disponibilizados pela CGU - Canvas Graduação e Pós-Graduação. Assim, o entendimento da AUDIT sobre os objetivos (estratégicos e operacionais) organizacionais e o conhecimento da Universidade como um todo foram de fundamental importância para a priorização dos objetos de auditoria.

Desta forma, para a elaboração da matriz de riscos e seleção das atividades de auditoria a partir do risco inerente às atividades, no PAINT 2025, a AUDIT/UFU considerou três (3) critérios, a saber: materialidade, relevância e criticidade. As ações foram segmentadas tomando por base os macroprocessos da instituição (Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil, Processos, Pessoas, TIC, Espaço Físico e Orçamento) apresentados no Mapa Estratégico da UFU 2022-2027, abaixo colacionado. Além desses três fatores, as ações foram avaliadas quanto a sua relação com a instituição, se trata de atividade finalística (peso 1,5) ou se trata de atividade meio (peso 1).

A classificação da materialidade levou em consideração o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26 de 2024 para o exercício financeiro de 2025, disponível no volume V do PLOA-2025 no link <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/ploa/ploa-2025-1>.

MAPA ESTRATÉGICO



Fonte: PIDE 2022-2027 - Universidade Federal de Uberlândia

2.3 - Caracterização dos Critérios (fatores)

2.3.1 - Materialidade:

A Materialidade foi apurada com base no orçamento (ações governamentais constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2025). A metodologia utilizada considerou o valor da ação dividido pelo orçamento global, para que se encontrasse o percentual de contribuição. Segundo o Manual da CGU, antes referido, a materialidade "constitui critério utilizado na seleção de objetos de auditoria por parte da UAIG, e se refere ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, política, etc." (p. 134).

Para a seleção dos trabalhos foram atribuídos fatores de 1 a 5, sendo que "muito alta" correspondente ao fator 5 e "muito baixa" correspondente ao fator 1.

MATERIALIDADE DA AÇÃO	ORÇAMENTO	GRAU
Muito alta	X > 25,0%	5
Alta	10,0% < X ≤ 25,0%	4
Média	1,0% < X ≤ 10,0%	3
Baixa	0,1% < X ≤ 1,0%	2
Muito baixa	X ≤ 0,1%	1

2.3.2 - Relevância:

A Relevância, por sua vez, representa a importância relativa ao papel desempenhado por um determinado objeto (processo, unidade, etc) no contexto da instituição. A tabela abaixo representa os fatores e aspectos a serem considerados para a determinação da relevância dos objetos. A relevância resultará da combinação da quantidade de "aspectos a serem considerados". Assim, um objeto enquadrado no fator 5 - "muito alta", possui relação com a missão da UFU, com o planejamento estratégico da UFU, com o serviço prestado ao cidadão, possui potencial de comprometer a imagem institucional e é considerado um objeto prioritário pela AUDIT/UFU para a instituição.

Fator	Descrição	Aspectos a serem considerados
-------	-----------	-------------------------------

Fator	Descrição	Aspectos a serem considerados
5	Muito alta	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional
4	Alta	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição
3	Média	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Baixa	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Muito baixa	Programas prioritários

2.3.3 - Criticidade:

A criticidade foi medida levando em consideração as características da instituição e a partir da avaliação dos seguintes aspectos:

- I. Intervalo de tempo maior que 2 anos entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento;
- II. Irregularidade, erros e falhas conhecidas nos controles internos da instituição, apontadas por auditorias anteriores;
- III. Ação de auditoria planejada e não executada;
- IV. Constatação de impropriedades e irregularidades com recomendações pendentes de implementação;
- V. Processos em que a governança e o mapeamento de riscos não foram formalizados.
- VI. Objeto de auditoria se relaciona com riscos estratégicos definidos pela Alta Administração.
- VII. Objeto de auditoria se relaciona com levantamento de informações pelos órgãos de controle.

O grau de criticidade atribuído ficou dependente da quantidade de itens assinalados, em relação ao objeto do universo de auditoria avaliado. Segue a tabela ilustrativa:

CRITICIDADE	GRAU
Extrema	>6
Muito Alta	5
Alta	4
Média	3
Baixa	2
Muito baixa	1

2.4 - Matriz de riscos:

A Matriz de Riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria no próximo exercício. Quanto ao risco, estabeleceu-se os seguintes parâmetros:

RISCO	CLASSE DE RISCO	GRAU
Muito alto	A	>12
Alto	B	10 a 12
Médio	C	7 a 9
Baixo	D	4 a 6
Muito baixo	E	0 a 3

Sendo o Grau de Risco (GR) a somatória entre Grau de Materialidade (GM), Grau de Relevância (GRel) e Grau de Criticidade (GC). Assim: $GR = GM + Grel + GC$.

As ações foram avaliadas quanto a sua relação com a instituição. Se trata de atividade finalística, multiplica-se o valor de GR x 1,5; e se trata de atividade meio, multiplica-se o valor de GR x 1.

Destarte, as ações de trabalho prioritárias a serem realizadas pela AUDIT/UFU, no exercício de 2025, foram selecionadas a partir da metodologia antes descrita.

Abaixo, apresenta-se a tabela de avaliação elaborada pela AUDIT/UFU para estabelecer o grau de risco dos objetos de auditoria a partir das áreas estratégicas da UFU presentes no PIDE 2022 - 2027.

Área Estratégica	Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Peso	Valor Final	Classe de Risco	Ações da Auditoria Relacionadas
------------------	----------	---------------	------------	-------------	------	-------------	-----------------	---------------------------------

Área Estratégica	Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Peso	Valor Final	Classe de Risco	Ações da Auditoria Relacionadas
ÁREA ESTRATÉGICA 1 - ENSINO	Acompanhamento de egressos da instituição	4	5	4	1,5	19,5	A	1
ÁREA ESTRATÉGICA 2 - PESQUISA	Avaliação de registros e da divulgação das pesquisas científicas	4	5	6	1,5	22,5	A	2
ÁREA ESTRATÉGICA 3 - EXTENSÃO	*	*	*	*	*	*	*	*
ÁREA ESTRATÉGICA 4 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	*	*	*	*	*	*	*	*
ÁREA ESTRATÉGICA 5 - PROCESSOS	Avaliação de contratos de serviços	4	3	3	1	10	B	3
ÁREA ESTRATÉGICA 6 - PESSOAS	Avaliação do cumprimento de carga horária docente	5	5	5	1	15	A	5
ÁREA ESTRATÉGICA 7 - TIC	*	*	*	*	*	*	*	*
ÁREA ESTRATÉGICA 8 - ESPAÇO FÍSICO	*	*	*	*	*	*	*	*
ÁREA ESTRATÉGICA 9 - ORÇAMENTO	Sistema de Acumulação de custo e de gestão de informação de resultados (PAINT 2023)	5	4	6	1	15	A	4
	Consultoria sobre o Relatório de Gestão	*	*	*	*	*	*	6
	Parecer sobre Prestação de Contas exercício 2024	*	*	*	*	*	*	7
	Elaboração do RAIN 2024	*	*	*	*	*	*	8
	Informações internas da AUDIT para o Relatório de Gestão 2024	*	*	*	*	*	*	9
	Monitoramento das Recomendações e contabilização de benefícios	*	*	*	*	*	*	10
	Atuação da CGU na UFU	*	*	*	*	*	*	11
ÁREA	Atuação do TCU na UFU	*	*	*	*	*	*	12

**ESTRATÉGICA 10 -
AUDITORIA
Área Estratégica
CONSULTORIA E
ASSESSORAMENTO**

Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Peso	Valor Final	Classe de Risco	Ações da Auditoria Relacionadas
Publicações da AUDIT	*	*	*	*	*	*	13
Aprimoramento do IACM	*	*	*	*	*	*	14
PGMQ	*	*	*	*	*	*	15
Elaboração do PAINT 2026	*	*	*	*	*	*	16
Capacitação	*	*	*	*	*	*	17
Consultoria e assessoria sobre Governança, Riscos e Controles.	*	*	*	*	*	*	18
Revisão de monitoramento e implementação de nova metodologia (e-Aud)	*	*	*	*	*	*	19
Reserva Técnica	*	*	*	*	*	*	20

3 - CÁLCULO DE HOMENS HORA - PAINT 2025

A equipe da auditoria da Universidade Federal de Uberlândia é composta por 6 servidores. Ressaltamos que uma servidora possui redução de carga horária em 50% (20 horas).

O cálculo foi feito de acordo com a quantidade de dias úteis, conforme calendário administrativo aprovado pela Resolução CONDIR nº 43, de 9 de dezembro de 2024. Foram descontando os dias de férias, os feriados/recessos, as ações de capacitação e a redução da carga horária de uma servidora.

Mês	Dias úteis	Horas/dia	Hs servidor	Observações
Janeiro	20	8	160	01/01 - Ano novo (quarta-feira)
Fevereiro	20	8	160	
Março	18	8	148	03/03 e 04/03 - Carnaval (segunda e terça-feira) 05/03 - Expediente a partir das 14 horas (quarta-feira)
Abril	20	8	160	18/04 - Paixão de Cristo (sexta-feira) 21/04 - Tiradentes
Maio	21	8	168	01/05 - Dia do Trabalho (quarta-feira)
Junho	20	8	160	19/06 - Corpus Christi (quinta-feira)
Julho	22	8	176	16/07 - Padroeira da Cidade (quarta-feira)
Agosto	20	8	160	15/08 - Nossa Senhora da Abadia (sexta-feira) 31/08 - Aniversário de Uberlândia (domingo)
Setembro	22	8	176	07/09 - Independência do Brasil (domingo)
Outubro	22	8	176	12/10 - Nossa Senhora da Aparecida (sábado) 28/10 - Dia do Servidor Público (terça-feira)
Novembro	19	8	152	2/11 - Finados (domingo) 15/11 - Proclamação da República (sábado) 20/11 - Consciência Negra (quinta-feira)
Dezembro	21	8	168	24/12 e 25/12 - Ponto facultativo e Natal (terça e quarta-feira)
Dias úteis/ano	245		1960	
Férias	22	8	-176	
Total de horas			1784	

Ao se excluir os feriados e os finais de semana, obteve-se a quantidade de 245 dias úteis. Para as férias, consideraram-se 22 dias úteis, o que resulta em 223 dias úteis trabalhados por servidor. Com base na quantidade de dias úteis trabalhados e a carga horária de cada servidor, obteve-se a quantidade total de homens-hora, conforme tabela abaixo.

Horas do Corpo Técnico				
Servidores	Quantidade	Horas	Dias úteis trabalhados	Total Horas
Servidores 8 horas/dia	5	8	223	8920
Servidora 4 horas/dia	1	4	223	892
Total				9.812

Ao final do cálculo de horas, resultam-se 9.812 horas de trabalho do corpo técnico. Tais horas foram divididas conforme as ações definidas no PAINT 2025.

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Serviços de auditoria	Avaliação de processos e modelos de acompanhamento de egressos da graduação	Avaliar os indicadores, processos e modelos de acompanhamento de egressos da graduação. Relacionado ao R5 dos macrorriscos estratégicos da UFU e Canvas Graduação.	Avaliação de Riscos	Maio	Dezembro	1200

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
2	Serviços de auditoria	Avaliação de registros e da divulgação das pesquisas científicas	Avaliar a gestão de informações e os métodos de comunicação das pesquisas científicas. Relacionado ao R2 dos macrorriscos estratégicos da UFU e Canvas Pós-Graduação.	Avaliação de Riscos	Maio	Dezembro	1200
3	Serviços de auditoria	Avaliação de contratos de serviços (PAINT 2024)	Avaliação de contratos de serviços quanto ao seu cumprimento e formalização.	Avaliação de Riscos	Janeiro	Maio	800
4	Serviços de auditoria	Sistema de Acumulação de custo e de gestão de informação de resultados (PAINT 2024)	Continuidade da Ação 6 do PAINT 2023. Avaliar como o "Sistema de Acumulação de Custos por Centros de Custos" está estruturado, os critérios utilizados para atribuição de custos aos setores e a gestão das informações. Analisar sob a ótica da gestão por resultados se o sistema atual de acumulação de custos em contraposição às receitas auferidas gera informações que possibilitam aferir a economicidade das metas previstas e executadas partir do PIDE.	Avaliação de Riscos	Janeiro	Maio	800
5	Serviço de Auditoria	Avaliação de carga horária docente	Avaliação do cumprimento de carga horária docente e requisitos para progressão funcional, conforme demanda CGU.	Denúncia recebida pela CGU	Janeiro	Dezembro	1200
6	Serviços de auditoria	Consultoria	Participação nas reuniões da Comissão de Elaboração do RG (DIAPI/PROPLAD) e ao final elaboração de parecer sobre a conformidade do RG com os normativos editados pelo TCU.	Solicitação da gestão	Janeiro	Março	300
7	Serviços de auditoria	Parecer sobre Prestação de Contas exercício 2024	Asseguração e conformidade das demonstrações contábeis na Prestação de Contas- Artigo 15 IN/05/2021/CGU.	Obrigações legais	Janeiro	Março	300
8	Gestão Interna	Elaboração do RAINT 2024	Relatar as atividades realizadas pela AUDIT em 2024, bem como justificar as não executadas.	Obrigações Legais	Janeiro	Março	300
9	Gestão Interna	Relatório de Gestão 2024	Levantamento de dados referentes às atividades da AUDIT para o Relatório de Gestão, em conformidade com os normativos do TCU.	Obrigações Legais	Janeiro	Março	100
10	Monitoramento de recomendações	Monitoramento das Recomendações e contabilização de benefícios	Monitorar e avaliar as respostas das recomendações emitidas pela Auditoria Interna às unidades auditadas.	Obrigações Legais	Janeiro	Dezembro	600

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
11	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Atuação da CGU na UFU	Assessorar e acompanhar as respostas das manifestações das unidades auditadas acerca das recomendações emitidas pela CGU, inserindo-as no Sistema e-CGU.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	300
12	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Atuação do TCU na UFU	Assessorar e acompanhar os encaminhamentos do TCU via sistemas Conecta e e-Pessoal, dando a devida destinação à gestão, orientando a elaboração das respostas quando necessário, e fazendo a interlocução entre a gestão e o TCU.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	300
13	Gestão Interna	Publicações da AUDIT	Atualizar periodicamente as informações no site da AUDIT no Portal da UFU na rede mundial de computadores.	Outros	Janeiro	Dezembro	100
14	Gestão Interna	Implementação da metodologia IACM	Dar continuidade à implementação da metodologia IACM	Outros	Janeiro	Dezembro	200
15	Gestão e melhoria da qualidade	PGMQ	Condução e aprimoramento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	500
16	Gestão Interna	Elaboração do PAINT 2026	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2026, na forma estabelecida pela legislação vigente.	Obrigação Legal	Julho	Novembro	300
17	Capacitação	Capacitação	Capacitar a equipe de auditores para o desempenho das atividades de auditoria.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	240
18	Serviços de auditoria	Consultoria	Assessoramento, treinamento e facilitação à Comissão de Assessoria do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Portaria de Pessoal UFU nº 2648, de 08 de junho de 2022 . O objetivo é orientar acerca da melhoria dos processos de governança, gestão de riscos e de controles internos da instituição, capacitar e apoiar discussões sobre os assuntos mencionados.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	300
19	Gestão Interna	Revisão de monitoramento e implementação de nova metodologia (e-CGU)	Revisar processo de monitoramento de recomendações da AUDIT, inserindo-as no e-CGU.	Outros	Janeiro	Dezembro	100
20	Reserva Técnica	Reserva Técnica	Demandas extraordinárias recebidas de órgãos internos e externos, alta administração e unidades.	Outros	Janeiro	Dezembro	672

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
----	-----------------	-----------------	-----------------------	-------------------	--------	-----------	----

Total de HH

9812

Apresentamos abaixo a alocação da força de trabalho conforme inserção no sistema e-CGU.

Atividade	HH Previsto	Ações Relacionadas
Serviços de auditoria	6100	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 18
Capacitação de auditores	240	17
Monitoramento de recomendações	600	10
Gestão e melhoria da qualidade	500	15
Gestão interna da UAIG	1100	8, 9, 13, 14, 16 e 19
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	600	11 e 12
Reserva técnica (demandas extraordinárias)	672	20
Outros	0	*
TOTAL	9812	*



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria Freire Daibert, Auditor(a)**, em 16/12/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Fonseca, Auditor(a) Geral**, em 16/12/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5964600** e o código CRC **7BA46447**.